



Edital Complementar de Matrículas nº XX/2021

**Matrículas dos candidatos nos Cursos Técnicos Subsequentes e Concomitantes EAD
do IFSULDEMINAS**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), pelo presente Edital, torna públicos o cronograma e os procedimentos de matrículas para ingresso de discentes no 1º semestre letivo de 2021 nos cursos técnicos subsequentes EAD dos Campi Inconfidentes, Machado, Muzambinho, Pouso Alegre e Campi Avançado de Carmo de Minas e seus Polos de Apoio.

1. Do Cronograma e das Chamadas

08 de março de 2021	Resultado Final e Convocação para as pré-matrículas em 1ª Chamada
Das 15h do dia 09 de março até às 18h do dia 19 de março	Pré-matrícula da 1ª Chamada (Ampla Concorrência) e Pré-matrícula da 1ª Chamada (Ação Afirmativa e PcD)
08 a 23 de março	Comissão de Heteroidentificação
A partir das 14h do dia 24 de março	Resultado Parcial da Pré-matrícula (Ampla Concorrência, Ação Afirmativa e PcD) da 1ª Chamada
A partir das 8h do dia 25 até 18h do dia 26 de março	Apresentação de Recursos da Pré-matrícula (Ampla Concorrência, Ação Afirmativa e PcD) da 1ª Chamada
A partir das 14h do dia 29 de março	Resultado Final da Pré-matrícula (Ampla Concorrência, Ação Afirmativa e PcD) da 1ª Chamada e Convocação para 2ª Chamada
Das 8h do dia 30 de março até às 18h do dia 09 de abril	Pré-matrícula da 2ª Chamada (Ampla Concorrência) e Pré-matrícula da 2ª Chamada (Ação Afirmativa e PcD)
30 de março a 09 de abril	Comissão de Heteroidentificação
A partir das 14h do dia 12 de abril	Resultado Parcial da Pré-matrícula (Ampla Concorrência, Ação Afirmativa e PcD) da 2ª Chamada
A partir das 8h do dia 13 até às 18h do dia 14 de abril	Apresentação de Recursos da Pré-matrícula (Ampla Concorrência, Ação Afirmativa e PcD) da 2ª Chamada
19 a 23 de abril	Resultado Final da Pré-matrícula (Ampla Concorrência, Ação Afirmativa e PcD) da 2ª Chamada e Início da Convocação Pessoal*

Todas as informações sobre matrícula, comissão de heteroidentificação e chamadas estão descritas no Edital 26/2021 (Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes).

1.1. Os candidatos deverão consultar a **última** versão do **Edital 26/2021 (Cursos Técnicos Subsequentes EAD)**, no link:

<https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/vestibular-proen?id=4085>

para verificar a documentação necessária bem como as formas de comprovação das reservas de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD Geral) e Ações Afirmativas, além das normas e documentos para de matrícula, conforme apresentado nos **itens 3, 9, 10 e 17** dos referidos Editais:

- a) Documentos de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência: item 3 do Edital
- b) Documentos de reserva de vaga para Ação Afirmativa e procedimentos da Comissão de Heteroidentificação: item 9 e 10 do Edital
- c) Documentos de Matrícula: item 17 do Edital

Atenção!

Os candidatos listados como classificados na lista de Ação Afirmativa/PcD anexarão os documentos descritos nas referências a)/b) + os documentos de matrícula, listados na referência c)

Os candidatos listados como classificados na lista da Ampla Concorrência anexarão apenas os documentos listados na referência c).

Obs: Para candidatos menores de idade é necessário o envio, na solicitação de matrícula via gov.br, de [Termo de Responsabilidade](#) autorizando a sua matrícula.

1.1.1. A entrega de documentação fora dos prazos definidos em Edital acarretará a perda do direito do candidato de concorrer às vagas.

1.2. Conforme Item **17.1** do Edital 26/2021: Os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro das vagas disponíveis serão convocados a realizar pré-matrícula, de maneira online, conforme previsão deste Edital de Matrículas.

1.2.1. Os(as) candidatos(as) classificados deverão acessar o link abaixo e realizar a solicitação do serviço de pré-matrícula:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-if sulde minas>

1.2.2. Antes de solicitar a pré-matrícula é necessário que o candidato, maior ou menor de idade, realize o seu cadastro no gov.br (Serviços do Governo do Brasil).

1.2.3. Durante o prazo de pré-matrícula da respectiva chamada, a Comissão de Análise de Ação Afirmativa e a Comissão da Secretaria analisarão os documentos enviados pelo(a) candidato(a) via sistema.

1.2.4. Caso a comissão verifique incompatibilidade entre a concorrência escolhida e o(s) documento(s) comprobatório(s), este(s) será(ão) rejeitado(s), sendo possível ao(à) candidato(a) atualizar as informações e apresentar novo(s) documento(s) que comprove(m) a concorrência escolhida, tantas vezes quantas for necessário, até o prazo final da respectiva chamada em que foi convocado(a).

1.2.5. Candidatos(as) convocados(as) para matrícula que forem classificados(as) em vagas PcD Geral e Ações Afirmativas (L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13, L14) terão sua matrícula condicionada à comprovação da sua opção de concorrência, conforme itens **3, 9 e 10** do edital e terão confirmadas (ou indeferidas) as matrículas na respectiva cota, devendo o(a) candidato(a) acompanhar as publicações das chamadas e dos recursos e seus respectivos prazos.

1.2.6. Após a data final da chamada, conforme o cronograma, aos(as) candidatos(as) que tiveram a sua solicitação encaminhada para correção, será concedido prazo de 48 horas para apresentação de recurso. Nesse prazo, o(a) candidato(a) poderá fazer a última correção da documentação comprobatória.

1.2.6. O(a) candidato(a) deve acompanhar diariamente as suas solicitações de serviço de pré-matrícula no sistema gov.br.

1.2.6.1 Caso a pré-matrícula tenha sido encaminhada para correção, o candidato(a) deve acessar a solicitação de matrícula novamente e anexar, nos campos obrigatórios, que **estão marcados pela cor vermelha e com ***, os documentos corretos, conforme justificativa apresentada no próprio sistema.

1.2.7. O prazo para correção dos documentos será:

a) Durante o período da chamada e

b) encerrada a chamada, apenas no prazo do recurso da respectiva chamada (conforme cronograma disponível no item 1 deste edital)

1.2.8. Conforme item 9.1, III e 10.1 do Edital 26/2020 apenas os(as) candidatos(as) que constarem como classificados(as) nas cotas L2, L6, L10 e L14 e apresentarem a documentação da ação afirmativa serão submetidos à Comissão de Heteroidentificação, que terá suas reuniões realizadas de forma remota, por meio da ferramenta Google Meet.

1.2.8.1. A Comissão de Heteroidentificação do campus enviará para cada candidato(a) a convocação para a entrevista, no endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição, o local, a data e o horário agendado para comparecimento do(a) candidato(a) e o link de participação.

1.2.8.2. Caberá à Comissão confirmar ou não a veracidade da autodeclaração que o(a) candidato(a) assinou no momento da solicitação da pré-matrícula, para as ações afirmativas L2, L6, L10 e L14, conforme Portaria nº 18/2012 do MEC e Portaria nº 4/2018 do MPDG.

1.2.8.3. Conforme item 10.23. Será desclassificado(a) da ação afirmativa o(a) candidato(a) que não comparecer em até 10 minutos contados a partir do horário de agendamento da sua entrevista, salvo nos casos em que for permitida apresentação de recurso, em que a ausência tenha se dado em decorrência de situações alheias ao controle do(a)candidato(a),como caso fortuito, força maior, convocação para trabalho, tratamento de saúde, dentre outros.

1.2.8.4 O(a) candidato(a) que não comparecer à reunião agendada com a Comissão de Heteroidentificação terá sua concorrência indeferida para a ação afirmativa, sem possibilidade de recurso, passando a ter seu nome listado apenas na ampla concorrência.

1.2.9. Conforme estabelecido no Edital 81/2020 e 82/2020 **Item 16.7:** “Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) que não realizar sua matrícula no prazo estabelecido. No caso de vagas destinadas às Ações Afirmativas, o(a) candidato(a) que não realizar a pré-matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à vaga da Ação Afirmativa, permanecendo sua classificação na listagem da ampla concorrência.”

1.3. De acordo com o item 18.4 do Edital: *Os(as) candidatos(as) que constarem como “ausentes”, ou seja, que não apresentarem qualquer documento, seja de matrícula e/ou, para análise das ações afirmativas L1, L2, L9 e L10, não terão direito a recurso.*

1.3. Conforme item 16 os recursos serão recebidos apenas via solicitação de serviço no site gov.br, quando o status da solicitação da pré-matrícula constar como “aguardando correção”.

1.3.1 No prazo do recurso é possível ao(à) candidato(a) atualizar as informações e corrigir o(s) documento(s) que comprove(m) a concorrência escolhida, tantas vezes quantas for necessário, até o prazo final do respectivo recurso.

1.4. Após as 2 (duas) chamadas regulares será feito o procedimento de “Convocação Geral” para preenchimento das vagas que porventura restarem não ocupadas, **conforme disposto no item 19.4.1** para a entrega online dos documentos necessários para a matrícula.

1.5. A pré-matrícula é uma mera expectativa de direito e não garante, em hipótese alguma, a matrícula definitiva daqueles que não cumprirem com todos os requisitos do edital.

2. Todas as informações sobre matrícula, comissão de heteroidentificação e chamadas estão descritas no Edital 26/2021.

Pouso Alegre, 19 de fevereiro de 2021.

Marcelo Bregagnoli
Reitor